



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.498/2017

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 001.182/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de março de 2017, nos termos do art. 6, da Lei n.º 1.227/2014 de 24 de setembro de 2014, a servidora ocupante do cargo contratado de Professor, **JANIEL SCALZER DOMICIANO**:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 07 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal